



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 07/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Maicon Vizentin

O Vereador **Josmar Vidal**, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida:

Indica-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, promova a proibição de estacionamento em um dos lados das vias internas do Loteamento Habitacional Pró Morar 1, com a devida implantação de sinalização viária vertical, a fim de organizar o fluxo de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A presente indicação atende a uma demanda recorrente dos moradores do Loteamento Habitacional Pró Morar 1, tendo em vista que, atualmente, veículos estacionam em ambos os lados das vias, o que acaba por **bloquear completamente o trânsito** em determinados trechos.

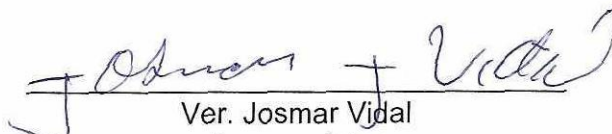
Tal situação compromete a mobilidade urbana e gera transtornos diários à população, especialmente em ruas de menor largura, onde a circulação de veículos se torna inviável quando há estacionamento bilateral.

Destaca-se, ainda, a gravidade da situação em casos de emergência, já tendo sido registrado episódio em que uma ambulância precisou aguardar a remoção de veículos para conseguir acessar o local e prestar atendimento a um paciente.

Diante disso, a medida sugerida visa **garantir maior fluidez no trânsito, segurança aos moradores e condições adequadas para a circulação de veículos de emergência**, sendo a sinalização vertical instrumento essencial para a efetividade da ação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ/RS

Ibiacá – RS, 22 de abril de 2026


Ver. Josmar Vidal
Progressistas